

DECRETO MUNICIPAL Nº 405 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Registro
Em 02 de Abril
de 2025
por: 49323

EMENTA: *Atualiza Valor Da Bolsa Tutor, Programa Institucional Para A Educação Básica No Âmbito Da Secretaria Municipal De Educação No Município De Paudalho-Pe.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o artigo 79, X da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 890/2019:

DECRETA:

Art. 1º - O valor estabelecido no ano de 2025 para a bolsa mensal do tutor do Programa Institucional de Bolsa para educação básica será:

- I.** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), para o tutor graduado dentre outras especialidades;

Parágrafo Único: Para ser contemplado com a bolsa citada no caput deste artigo, o tutor deve estar em consonância com o artigo 3º e 4º da Lei 890/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2025 e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 02 de abril de 2025.

PAULA FRASSINETTE	Assinado de forma digital
WANDERLEY	por PAULA FRASSINETTE
MARINHO:4972205040	WANDERLEY
0	MARINHO:49722050400

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional